



ATO EXECUTIVO N° 35/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. o Processo nº 23116.003062/2022-95, de alteração curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas, do Campus Santo Antônio da Patrulha, que solicita a mudança de turno e a integração das atividades de extensão como componente curricular obrigatório, a partir do primeiro semestre letivo de 2023;
- b. a análise da Comissão Especial de Alteração Curricular para a Curricularização da Extensão que emitiu parecer com ajustes necessários à proposta apresentada, destinado à Coordenação do Curso de Ciências Exatas;
- c. a necessária reanálise do processo pela Comissão Especial de Alteração Curricular para a Curricularização da Extensão; e
- d. o exíguo prazo para a assinatura do Termo de Adesão do SISU, que encerra no dia 28/10/2022, conforme Edital n.º 105, de 11 de outubro de 2022 - Processo Seletivo - Primeira edição de 2023, no qual a informação sobre o turno de funcionamento do curso é necessária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a mudança de turno do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas, do Campus Santo Antônio da Patrulha, do turno diurno para o noturno.

Parágrafo único. As demais alterações seguirão o fluxo estabelecido pela Comissão Especial.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 26 de outubro de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor